



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 155/2025 AO CONTRATO Nº 084/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA TELMO LUTTERBECK

Vigência: 19/09/2025 a 18/10/2025

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente

Local de Entrega: Conforme coordenadas do Projeto de Engenharia

Valor total: R\$449.084,04

Origem: Edital Nº 009/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

Protocolo: 29.616/2025 e 30.125/2025. Prorrogação de Prazo

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com endereço na Rod RST 453 Km 28, nº 1820, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-010, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0002-53, neste ato representada pelo Sr. Paulo Valdir Pohl, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 19 de setembro de 2025 e prazo final dia 18 de outubro de 2025, conforme Protocolo nº 30.125/2025.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 11 de setembro de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

Paulo Valdir Pohl
PAP Construtora e Incorporadora Ltda.
CONTRATADA